



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1679

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Poder Legislativo | 3 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Atos | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1679

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.427, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Função a servidor que especifica e dá outras providências.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS,
Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei nº 1.628, de 26 de maio de 2.023, que atribui gratificação para a função de Interlocutor de Ações e Assuntos Ambientais, Culturais e Turísticos;

Considerando que a servidora efetiva é habilitada para exercer tal função;

Considerando que a servidora efetiva possui formação acadêmica de nível superior para preencher a função de Chefia;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida à servidora **ELISANDRA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF nº 391.699.918-47, efetiva no cargo de SERVENTE GERAL, Gratificação de Função estabelecida pela Lei 1.628, de 26 de maio de 2.023, correspondente a 50% do seu salário base para responder como Interlocutora de Ações e Assuntos Ambientais, Culturais e Turísticos.

Art. 2º. A remuneração correspondente à gratificação concedida não se incorporará, para nenhum efeito, ao vencimento do funcionário designado para o exercício da função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 26 de junho de 2.023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 69/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2023

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em planejamento e gestão para prestação de serviços técnicos de elaboração do Planejamento Estratégico Situacional da Diretoria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1010/2007.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06/07/2023 às 08h30m.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou no site www.orindiuva.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF ou através de solicitação mediante o email: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br.

Orindiúva - SP, 26 de junho de 2023

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 72/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2023

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS SANEANTES E EPI'S, PARA ENTREGA FUTURA E PARCELADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1010/2007.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 07/07/2023 às 08h00m.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou no site www.orindiuva.sp.gov.br onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF ou através de solicitação mediante o email: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br.

Orindiúva - SP, 26 de junho de 2023

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano IX | Edição nº 1679

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 23 DE JUNHO DE 2023

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, na conformidade do parágrafo único do artigo 58 do regimento interno da Câmara:

FAZ SABER, aos Senhores Vereadores e servidores dos setores pertinentes desta Câmara, e ao público em geral, que:

A Sessão Ordinária a ser realizada na terça-feira, dia 27 de junho de 2023, as 19 horas, fica excepcionalmente. ANTECIPADA para as 16 horas do mesmo dia.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Orindiúva. 23 de junho de 2023.

RAFAELGUILHERME RODRIGUES DIAS

Presidente da Câmara